



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Vereador: JOÃO ALEX DAMIÃO

Indicação N.º 047/2021

O vereador supracitado, com assento nesta casa de leis, vem com o devido respeito e na forma regimental, requerer de vossa Excelência o envio da Indicação ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes medidas administrativas:

1º - Que seja Realizado a elaboração de projeto para Autorização pelo Executivo Municipal de parcelamento e concessão de desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), em 2021 para o município de Santa Maria do Oeste PR.

JUSTIFICATIVA: autorização para conceder parcelamento e desconto do Imposto Predial e territorial Urbano IPTU, para os proprietários de imóveis de nossa cidade, o presente projeto tem o objetivo de beneficiar os contribuintes que queiram efetuar seus pagamentos em cota única à vista, estabelecendo para estes descontos, tanto para aqueles que tenham dívidas, quanto para aqueles que se encontram adimplentes com a Municipalidade. Objetiva, ainda, Garantir a receita de IPTU, sendo hoje uma das principais receitas próprias do município e diminuir a inadimplência.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, 09 de abril de 2021.



JOÃO ALEX DAMIÃO
Vereador